



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 33/70

De 25 de setembro de 1970

Concede licença ao suplente de vereador em exercício, senhor Alvaro Waldemar Colino.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão de 24 de setembro de 1970, com a aprovação do requerimento número 261/70, faz publicar o seguinte

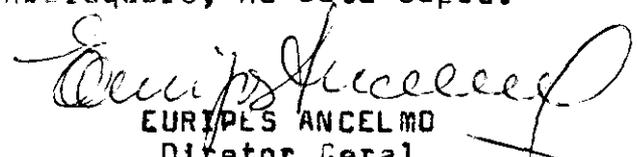
A T O :

Artigo Único - São concedidos, a partir de 1º de outubro de 1970, 30 (trinta) dias de licença, ao suplente de vereador em exercício, eleito pela legenda da Aliança Renovadora Nacional, senhor ALVARO WALDEMAR COLINO, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 1970 (mil, novecentos e setenta).


JOSÉ ALBERTO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


EURÍPES ANCELMO
Diretor Geral